

MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

30 de novembro de 2020¹

Na União Europeia, todos os ingredientes ativos são submetidos a reavaliações periódicas, conforme estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1107/2009². O processo de reavaliação normalmente segue o esquema indicado na figura abaixo.

Este documento fornece uma visão geral dos ingredientes ativos que estão em processo ou estão programados para a renovação periódica dos ingredientes ativos na União Europeia e é preparado com base em informações disponíveis ao público. Ele lista os ingredientes ativos que expiraram ou que devem expirar, em **30 de novembro de 2020**. Observe que o processo de renovação está relacionado à aprovação dos ingredientes ativos usados no mercado da UE. O processo é demorado e imprevisível. Apenas os regulamentos finais publicados são definitivos. A renovação de pesticidas é um processo separado do processo para estabelecer LMRs e tolerância de importação da União Europeia, que é regido por legislação específica. A alteração ou remoção do LMR pode ocorrer após a finalização da não renovação.

Para obter informações adicionais sobre o status do registro e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o [banco de dados de pesticidas da UE](#).³

Para obter informações sobre ingredientes ativos específicos, consulte o [site da EFSA](#)⁴ (clique na guia "Pesticides Dossier") ou entre em contato com as empresas que apóiam o ingrediente ativo durante o processo de renovação, entrando em contato com <mailto:croplife@croplife.org>.

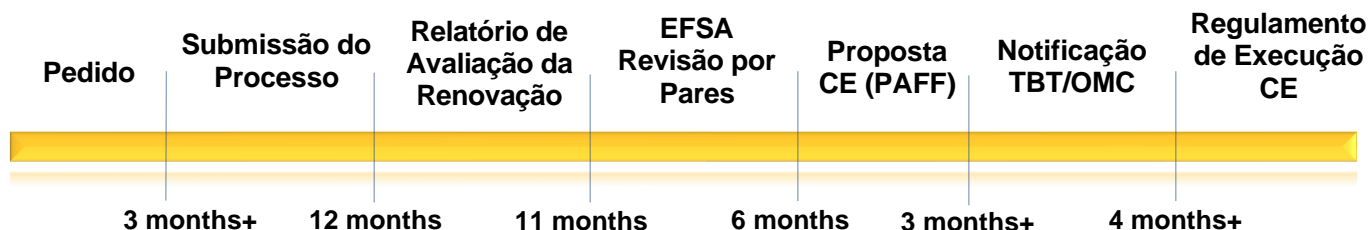


Figura 1: Visão geral esquemática do processo de reavaliação da UE para não renovação ou renovação restrita. Prazos são indicativos, conforme descrito no Regulamento (CE) n.º 1107/2009. As etapas podem demorar mais do que o indicado.

Aviso legal: O Monitor de Renovação de Pesticidas da UE destina-se apenas a fins informativos. Os usuários são convidados a verificar as informações obtidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE com terceiros informados antes de engajarem em qualquer atividade comercial, como a venda ou envio de qualquer produto. Os usuários reconhecem que a CropLife International e a [BCI](#) não são responsáveis pela precisão, confiabilidade e atualidade das informações, e que as informações fornecidas podem não ser cem por cento (100%) precisas, atualizadas e livres de omissões. A CropLife International e a BCI não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos decorrentes de erros, omissões ou deturpações do uso das informações contidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE.

¹ Esta edição do Monitor de Renovação de Pesticidas da UE reflete as substâncias listadas como propostas para não renovação ou renovação restrita na agenda do PAFF até a reunião de 3 e 4 de dezembro de 2020.

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32009R1107&qid=1591327133130&from=EN>

³ <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/public/?event=homepage&language=EN>

⁴ <http://registerofquestions.efsa.europa.eu/roqFrontend/ListOfQuestionsNoLogin>

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRADO (dezembro de 2019 – novembro de 2020)

As empresas químicas devem enviar um pedido de renovação da aprovação de seu ingrediente ativo às autoridades da UE. Caso contrário, o ingrediente ativo expirará automaticamente na UE em uma data definida. Os ingredientes ativos abaixo **já expiraram** devido à **não apresentação de um pedido de renovação** ou **retirada do pedido de renovação**. Esta lista inclui substâncias que expiraram desde dezembro de 2019.

Difenacume	30/12/2019	Epoxiconazol	30/04/2020
Clorsulfurão	31/12/2019	Triflumizol	30/06/2020
Ciromazina	31/12/2019	Espirodiclofena	31/07/2020
Lufenurão	31/12/2019	FEN 560	31/10/2020
Phlebiopsis gigantea		Tiofanato-metílico	31/10/2020
várias estirpes	30/04/2020		

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRAÇÃO ESPERADA (Até novembro de 2021)

Os pedidos de **renovação da aprovação não foram apresentados** ou **os pedidos foram retirados** para os ingredientes ativos abaixo. A data de validade está descrita. Observe que a expiração de ingredientes ativos na UE não é notificada à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Fosforeto de cálcio	01/12/2020	Ciproconazol	31/05/2021
Benzoato de denatônio	01/12/2020	Carboxina	31/05/2021
Imidacloprido	01/12/2020	Dietofencarbe	31/05/2021
Zeta-cipermetrina	01/12/2020	Etridiazol	31/05/2021
Haloxifope-P	31/12/2020	Fenoxicarbe	31/05/2021
Triflumurão	31/03/2021	Miclobutanil	31/05/2021
Fenbuconazol	30/04/2021	Orizalina	31/05/2021
Metossulane	30/04/2021	Pencicurão	31/05/2021
Trichoderma artroviride		Profoxidime	31/07/2021
estirpe IMI 206040	30/04/2021	Ácidos Gordos C8-C10	
Bromadiolona	31/05/2021	ésteres metílicos	31/08/2021
Carbetamida	31/05/2021	Triazoxida	30/09/2021

PRÓXIMO PARA REVISÃO (Até janeiro de 2021)

Sob o programa de revisão de pesticidas da UE, os ingredientes ativos listados abaixo têm **data limite para a apresentação do pedido de renovação**. A lista mostra todos os ingredientes ativos que estão programados para passar pelo processo de renovação periódica. Isso não implica que esses ingredientes ativos tenham problemas de renovação na UE.

<u>Aureobasidium pullulans</u>		<u>Penflufene</u>	31/01/2021
<u>(estirpes DSM 14940 e 14941)</u>	31/01/2021	<u>Pseudomonas sp. DSMZ 13134</u>	31/01/2021
<u>Fosfonato de dissódio</u>	31/01/2021	<u>Piriofenona</u>	31/01/2021
<u>Fluopiram</u>	31/01/2021	<u>Sedaxane</u>	31/01/2021

COMITÊ PERMANENTE DOS VEGETAIS, ANIMAIS E ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL (PAFF)

Os ingredientes ativos abaixo estão em discussão como propostas para **não renovação** ou **renovação restrita** e agora estão sendo considerados pelo Comitê Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal (PAFF), conforme disponível no resumo da reunião de 16 e 17 de julho e nas agendas de reunião de 22 e 23 de outubro e de 3 e 4 de dezembro de 2020. Uma decisão final pode ainda não ter sido tomada.

- Benfluralina
- Cipermetrina
- Etoxazol
- Fenpirazamina
- Indoxacarb
- Mancozeb
- Prossulfurão

NOTIFICAÇÃO OMC (dezembro de 2019 – novembro de 2020)

Os ingredientes ativos abaixo foram notificados à **OMC conforme proposto para não renovação** ou **renovação restrita**. Os ingredientes ativos que são renovados não precisam ser notificados à OMC. Essas notificações ao Comitê de Barreira Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC informam que o ingrediente ativo está sujeito a uma proposta de não renovação para uso na UE. Isto não é necessariamente indicativo da decisão final da UE. Trabalho adicional do Comitê é realizado pela Comissão e pelos Estados-Membros da UE após a notificação, o que pode alterar a proposta. A regulamentação definitiva de não renovação pode levar um período significativo após a conclusão da consulta da OMC. Essas notificações não informam o que acontecerá com os LMRs da UE. Esta informação é fornecida em notificações ao Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da OMC, normalmente alguns anos depois. Para obter uma explicação completa sobre as justificativas para a proposta de restrição ou não renovação da aprovação, consulte o projeto de regulamento de execução. A data da notificação está destacada entre parênteses ().

Mancozeb: proposta de não renovação com base na classificação como tóxica para a reprodução da categoria 1B. (17/04/2020)

Benfluralina: proposta de não renovação com base no risco de longo prazo para aves e mamíferos, incluindo o risco de envenenamento secundário de aves e mamíferos que comem minhocas, assim como o potencial genotóxico de uma impureza não pôde ser excluído. (06/05/2020)

NOTIFICAÇÃO OMC (continuação)Proposta de renovação restrita

Étoxazol: proposta de renovação como candidato a substituição e restrita ao uso em plantas ornamentais em estufas permanentes. (17/08/2020)

Fenpirazamina: proposta de restrição de produtos com concentração de hidrazina superior a 0.0001%. (08/09/2020)

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (dezembro de 2019 – novembro de 2020)

A Comissão publicou a decisão final sobre a não renovação ou renovação restrita na UE dos ingredientes ativos abaixo. Para obter uma explicação completa sobre a justificativa para restrição ou não renovação da aprovação, consulte o regulamento de execução publicado. A data de publicação está entre parênteses ().

Clorpirifós: não renovação com base no potencial genotóxico, neurotoxicidade para o desenvolvimento e classificação da substância como tóxica para a reprodução, categoria 1B. (13/01/2020)

Clorpirifós-metilo: não renovação com base no potencial genotóxico, neurotoxicidade para o desenvolvimento e classificação da substância como tóxica para a reprodução, categoria 1B. (13/01/2020)

Tiacloprido: não renovação com base em preocupação crítica em relação à contaminação das águas subterrâneas por metabólitos contendo propriedades cancerígenas. Existe também um risco indeterminado para organismos aquáticos, abelhas e plantas não-alvo, bem como preocupações sobre o impacto na toxicidade reprodutiva. (14/01/2020)

Beta-ciflutrina: não renovação com base em riscos inaceitáveis para trabalhadores, alto risco para residentes, artrópodes não alvo e organismos aquáticos. (30/06/2020)

Fenamifós: não renovação com base em dados incompletos e risco agudo para os consumidores foi identificado para todas as utilizações representativas relativas aos legumes frutíferos. (02/09/2020)

Benalaxil: não renovação devido ao potencial de contaminação das águas subterrâneas, risco de longo prazo para aves e pássaros comedores de minhocas por intoxicação secundária, bem como falta de dados para avaliar o potencial desregulador endócrino. (14/09/2020)

Bromoxinil: não renovação com base na sugestão de classificação da substância como tóxica para a reprodução da categoria 1B. (14/09/2020)

Tiofanato-metílico: não renovação devido à retirada do pedido de renovação de aprovação. (15/10/2020)

Renovação restrita

Metalaxil-M: renovação restrita limita que as sementes tratadas com metalaxil-M sejam cultivadas apenas em estufas. (05/05/2020)

MUDANÇAS DE LMR (dezembro de 2019 – novembro de 2020)

Como **resultado da não renovação** ou **expiração** da aprovação, LMRs restritivos foram propostos (notificação da OMC) ou implementados (regulamento da Comissão) para as substâncias abaixo. As notificações de alterações de LMR aparecerão como notificações SPS da OMC. Observe que nem todas as alterações nos LMRs estão incluídas aqui, já que LMRs podem mudar mesmo que o ingrediente ativo seja reaprovaado.

Notificação SPS da OMC

- **Clortalonil:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)
- **Clorprofame:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)
- **Dimetoato:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)
- **Etoprofos:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)
- **Fenamidona:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)
- **Metiocarbe:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)
- **Propiconazol:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)
- **Pimetrozina:** notificação OMC G/SPS/N/EU/394. (15/07/2020)

Regulamento de Execução

- **Clorpirifós:** Regulamento da Comissão 2020/1085 de 24/07/2020. *Data efetiva: 13/11/2020*
- **Clorpirifós-metilo:** Regulamento da Comissão 2020/1085 de 24/07/2020. *Data efetiva: 13/11/2020*
- **Azinfos-metilo:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Flufenoxurom:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Oxadiazona:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Fosalona:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Breu de tall oil:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*
- **Tall oil bruto:** Regulamento da Comissão 2020/1633 de 27/10/2020. *Data efetiva: 25/05/2021*

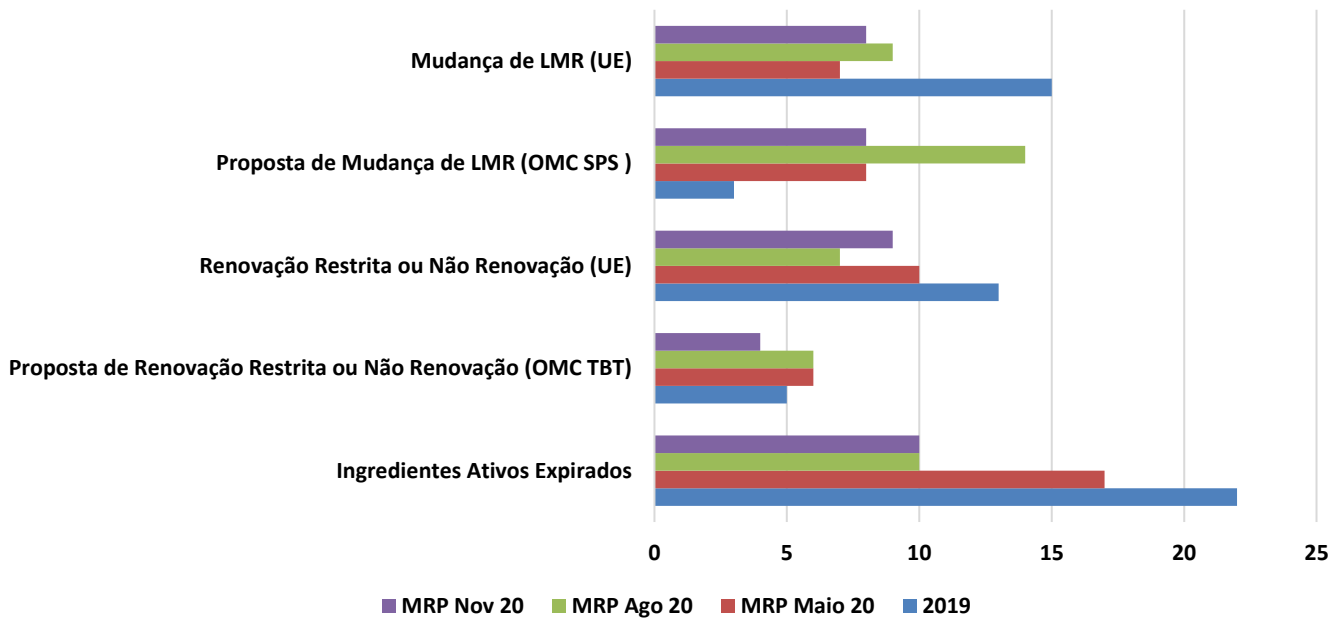
Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (Janeiro-Dezembro)	MRP Maio de 2020 (Junho 2019- Maio 2020)	MRP Agosto de 2020 (Setembro 2019- Agosto 2020)	MRP Novembro de 2020 (Dezembro 2019- Novembro 2020)
Ingredientes Ativos Expirados	22	17	10	10
	Propanilo, Putrescina, Fuberidazol, Hipoclorito de sódio, Fenpropimorfo, Triadimenol, Tralkoxidima, Cloridrato de trimetilamina, Trichoderma polysporum cepa IMI 206039, Silicato de alumínio y sódio, Bacillus thuringiensis subsp. Tenebrionis cepa NB 176 (TM 14 1), Quizalofop-P, Extracto de algas marinas, Teflubenzurón, Acetato de amonio, Difenacum, Piedra caliza, Clorsulfurón, Metomilo, Ciromazina, Pimenta, Lufenurón	Extrato de algas marinas, Acetato de amônio, Calcário, Metomilo, Pimenta, Putrescina, Hipoclorito de sódio, Triadimenol, Cloridrato de trimetilamina, Silicato de alumínio e sódio, Quizalofope-P, Teflubenzurão, Difenacume, Clorsulfurão, Ciromazina, Lufenurão, Phlebiopsis gigantea várias estirpes	Quizalofope-P, Teflubenzurão, Difenacume, Clorsulfurão, Ciromazina, Lufenurão, Phlebiopsis gigantea várias estirpes, Epoxiconazol, Triflumizol, Espirodiclofena	Difenacume, Clorsulfurão, Ciromazina, Lufenurão, Phlebiopsis gigantea várias estirpes, Epoxiconazol, Triflumizol, Espirodiclofena, FEN 560, Tiofanato-metílico
Proposta de Não Renovação ou Renovação Restrita (OMC TBT)	5	6	6	4
	Tiacloprid, Metalaxilo-M, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiofanato-metilo	Beta-ciflutrina, Fenamifós, Bromoxinil, Mancozeb, Benfluralina, Benalaxil	Fenamifós, Bromoxinil, Mancozeb, Benfluralina, Benalaxil, Etoxazole	Mancozeb, Benfluralina, Etoxazole, Fenpirazamina
Não Renovação ou Renovação Restrita (Regulamento de Execução)	13	10	7	9
	Etoprofós, Clorotalonilo, Clorprofam, Dimetoato, Desmedifam, Metiocarb, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiacloprid, Metoxifeno, Ciflometofeno, Tolclofos-metilo, Alfa-cipermetrina	Clorprofame, Dimetoato, Desmedifame, Metiocarbe, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiacloprido, Tolclofos-metilo, Alfa-cipermetrina, Metalaxil-M	Metiocarbe, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiacloprido, beta-ciflutrina, Alfa-cipermetrina, Metalaxil-M	Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiacloprido, beta-ciflutrina, Fenamifós, Benalaxil, Bromoxinil, Tiofanato-metílico, Metalaxil-M

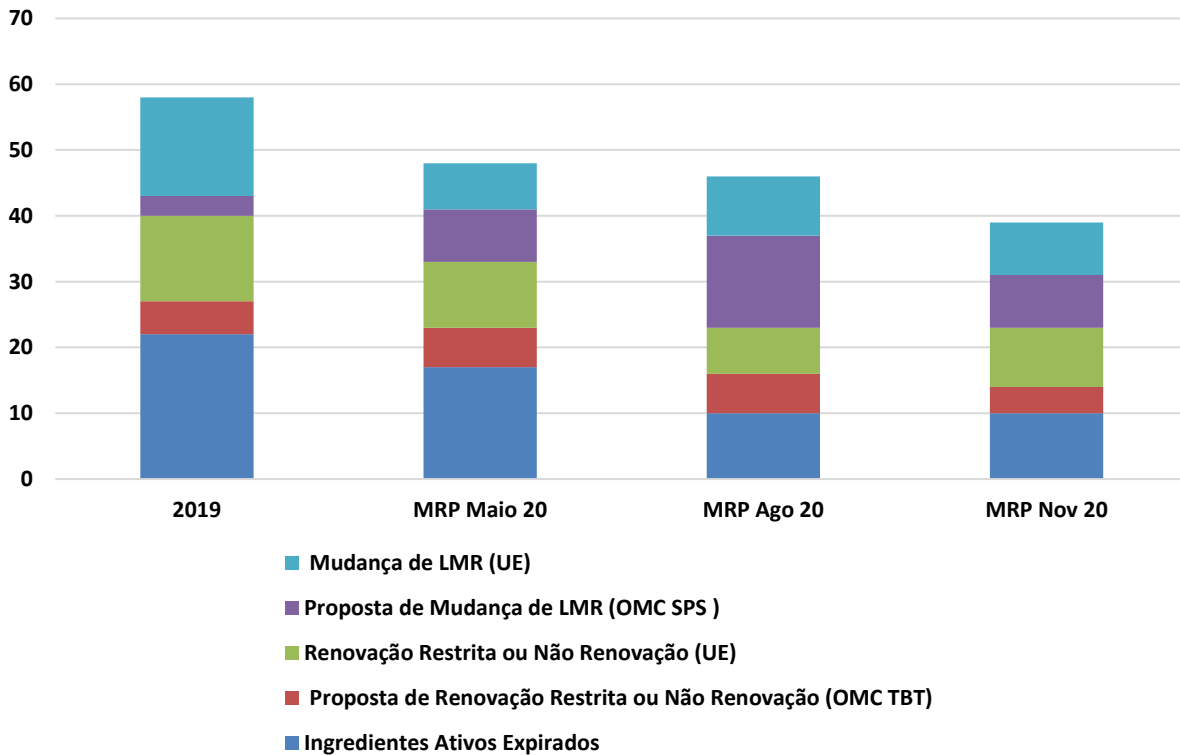
Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (Janeiro-Dezembro)	MRP Maio de 2020 (Junho 2019- Maio 2020)	MRP Agosto de 2020 (Setembro 2019- Agosto 2020)	MRP Novembro de 2020 (Dezembro 2019- Novembro 2020)
Proposta de Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (OMC SPS)	3	8	14	8
	Flufenoxurom, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo	Azinfos-metil, Flufenoxurom, Oxadiazona, Fosalona, Breu de <i>tall oil</i> , <i>Tall oil</i> bruto, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo	Azinfos-metil, Flufenoxurom, Oxadiazona, Fosalona, Breu de <i>tall oil</i> , <i>Tall oil</i> bruto, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina	Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina
Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (Regulamento de Execução)	15	7	9	8
	Iprodiona, Linurón Buprofezina, Diflubenzurón, Picoxistrobina, Tepraloxidim, Etoxissulfurón, Ioxinil, Amitrol, Flupirsulfurão-metilo, Isoproturão, Triasulfurão, Fipronil, Imazosulfurão, Ortossulfamurom	Amitrol, Flupirsulfurão-metilo, Isoproturão, Triasulfurão, Fipronil, Imazosulfurão, Ortossulfamurom	Amitrol, Flupirsulfurão-metilo, Isoproturão, Triasulfurão, Fipronil, Imazosulfurão, Ortossulfamurom, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo	Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Azinfos-metil, Flufenoxurom, Oxadiazona, Fosalona, Breu de <i>tall oil</i> , <i>Tall oil</i> bruto
Número Total de Ingredientes Ativos	58	48	46	39

Ingredientes Ativos por Etapa de Revisão



Total de Ingredientes Ativos por Monitor de Renovação de Pesticidas da UE



Perguntas e Respostas do MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

O que é o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE?

- Fornece uma visão geral sobre os ingredientes ativos que estão programados para a revisão periódica ou estão passando pela revisão periódica. A revisão periódica é um procedimento normal e regular para todos os pesticidas aprovados na UE, de acordo com o Regulamento 1107/2009 que regula o acesso ao mercado de pesticidas na UE.
- Os ingredientes ativos que não foram renovados, têm a renovação restrita ou estão expirados (nenhum processo de renovação submetido) também são listados.

Por que este relatório foi criado?

- A CropLife International encomendou o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE para apoiar governos, agricultores e a cadeia de valor agroalimentar para entender melhor quais ingredientes ativos estão atualmente passando pelo processo de renovação de pesticidas na União Europeia.
- O procedimento de renovação de pesticidas na UE pode ser complexo, difícil de rastrear e o status dos produtos no processo de revisão pode ser difícil de interpretar.
- As informações sobre o status de revisão dos ingredientes ativos estão disponíveis ao público, mas estão espalhadas por vários sítios eletrônicos e relatórios. A maioria das informações não está disponível em um só lugar.
- A UE precisa notificar os estados membros da OMC quando a aprovação de um ingrediente ativo é alterado ou não é renovado (notificação TBT). As notificações da OMC são feitas apenas no final do processo de renovação da UE, conseqüentemente as partes interessadas são informadas no final do processo. Uma decisão subsequente de reduzir ou deletar LMRs (potencialmente incluindo TIs e LMRs correspondentes ao Codex), que é tomada por meio de uma notificação SPS, pode ser tarde demais para que as partes interessadas adaptem seu fornecimento e / ou participem da discussão.
- O Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) encomendou um relatório semelhante para os ingredientes ativos relevantes para os EUA, que é de grande valor para as partes interessadas dos EUA.

Qual é a diferença entre o Early Alert do USDA e o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE da CropLife?

- O Early Alert do USDA abrange ingredientes ativos em renovação na UE que tem LMRs estabelecidos nos EUA.
- O monitor da CropLife International cobre todos os ingredientes ativos em processo de renovação na UE. Ou seja, o monitor da CropLife International cobre mais substâncias que o relatório do USDA.

Por que o relatório foi desenvolvido?

- Para informar as partes interessadas sobre o processo e o momento da renovação do ingrediente ativo na UE, para conscientizar as partes interessadas que não pertencem à UE.
- Em caso de restrição ou não renovação: alertar as partes interessadas de que/quando os LMRs podem ser reduzidos ao Limite de Quantificação (LOQ).
- Para fornecer informações oportunas para que as partes interessadas possam engajar e

apoiar períodos de transição adequados ou manutenção de LMRs importantes para o comércio com a UE.

Quem é responsável por enviar o processo de renovação de ingrediente ativo na União Europeia?

- Todas as partes interessadas são convidadas a fornecer informações relevantes para a renovação dos ingredientes ativos.
- Requisitos de dados para aprovação de ingrediente ativo estão em vigor (Regulamento UE 283/2013).
- Normalmente, a indústria (empresas individuais, várias empresas em conjunto ou forças-tarefa) gera os dados, compila e envia o processo. Uma lista de remetentes de processos está disponível no site da EFSA:
<http://registerofquestions.efsa.europa.eu/roqFrontend/ListOfQuestionsNoLogin> (clique na guia "Pesticides Dossier")

Qual é a relação entre renovação de ingrediente ativo e LMR / TI?

- Quando um ingrediente ativo não é renovado na UE ou se as condições de uso foram alteradas, os LMRs podem ser excluídos ou reduzidos.
- A exclusão de LMRs após a revogação de autorizações de pesticidas na UE não se aplica aos LMRs com base nos LMRs do Codex e tolerâncias de importação estabelecidos para facilitar o comércio global, desde que sejam considerados aceitáveis em relação à segurança do consumidor.

Com quem posso entrar em contato para tirar dúvidas sobre um ingrediente ativo específico?

- As empresas que apresentaram o processo para renovação na UE podem ser encontradas no site da EFSA: <http://registerofquestions.efsa.europa.eu/roqFrontend/ListOfQuestionsNoLogin> (clique na guia "Pesticides Dossier")
- As empresas individuais terão as informações relevantes sobre o ingrediente ativo, produtos que vendem para os agricultores e as culturas para quais o produto está aprovado para uso.
- No caso de problemas na identificação do titular da autorização relevante para um ingrediente ativo específico, não hesite em entrar em contato com a CropLife International.

Esta é uma lista completa de substâncias registradas na UE?

- Não. Somente os ingredientes ativos que passarão ou estão em processo de renovação são listados. Além disso, são mencionadas substâncias que expiraram, não foram renovadas ou tiveram uma renovação restrita.
- Para obter mais informações e para informações sobre o status de aprovação e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o banco de dados de pesticidas da UE: <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/public/?event=homepage&language=EN>

Quando esse monitor será atualizado?

- Este monitor será atualizado trimestralmente ou a critério da CropLife International.